



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 80, DE 03 DE JULHO DE 2025

Altera a designação da Comissão Coordenadora do Fórum das Licenciaturas da UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 19 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020,

CONSIDERANDO a Portaria PROGRAD nº 08, de 02 de março de 2021, que determinou em seu Art. 2º a composição da Comissão Coordenadora do Fórum das Licenciaturas,

CONSIDERANDO a Ata da 35ª Reunião do Fórum das Licenciaturas, de 26 de junho de 2025, que elegeu uma nova presidente e vice-presidente para a Coordenação do Fórum das Licenciaturas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a coordenação do Fórum das Licenciaturas os seguintes servidores:

I – Presidente – Dinéia Ghizzo Neto Fellini;

II – Vice-presidente – Miriam Cristiany Garcia Rosa;

III – Secretário - José Fernando Schuck (titular); Eduarda Bif (Suplente);

IV – Representantes dos pares que compõem a Comissão Coordenadora – Maria Elizabete Rambo Kochhann e Kelly Daiane Sossmeier.

Art. 2º O mandato desta coordenação é de 2 (dois) anos.

Art. 3º As atribuições e funções da Comissão Coordenadora do Fórum das Licenciaturas estão dispostas na Portaria PROGRAD nº 8, de 02 de março de 2021.

Art. 4º Revoga-se a Portaria PROGRAD nº 45, de 15 de dezembro de 2023 e demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

Portaria nº 80/2025/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 121, de 11 de Julho de 2025.